



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 74/2021

Requer informações acerca dos atendimentos a mulheres vítimas de violência no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo em vista que a Lei Maria da Penha, (Lei n. 11.340, de 2006), tornou crime a violência doméstica e familiar contra a mulher, tipificando as violências em física, psicológica, patrimonial e moral e que a violência contra a mulher constitui uma das mais perversas formas de manifestação da histórica subjugação social do gênero feminino em nosso país.

Que, além dos processos de naturalização e invisibilização deste problema, o seu resultado mais brutal se manifesta nos elevados índices de ameaças, agressões físicas e assassinatos de mulheres que ocorrem a cada ano, considerando que a vitimização da mulher, por ser mulher, é um grave problema que está presente em todas as regiões do Brasil, bem como em todas as classes, raças, etnias e identidades sexuais.

Considerando que a violência contra a mulher modificou os paradigmas no enfrentamento da violência, incorporando a perspectiva de gênero no tratamento legal das desigualdades, assim como a ótica preventiva, integrada e multidisciplinar a respeito do tema.

Ainda, de acordo com a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 2006) o seu artigo 5º, entendendo-se por violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer "ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 1º) A mulher vítima de violência poderá procurar auxílio em quais locais de atendimento público além da delegacia da mulher? (CRAS, CREAS, UBS, PS)?
- 2º) Existe algum abrigo no município que recebe as mulheres vítimas de violência após deixarem seus lares ou mesmo numa "pós" denúncia? Em caso, positivo, como funciona o serviço no município?
- 3º) Quais são as estatísticas no município com relação as mulheres vitimas de violência no ano passado ou mais recente? Qual a classe social mais afetada? Qual a raça/cor mais afetada?
- 4º) O município oferece algum tipo de acompanhamento ou orientação à mulher vítima de violência para que esta deixe o estado de vulnerabilidade após a violência?
- 5º) O município possui campanhas de conscientização, recuperação e reeducação com objetivo de reduzir a violência contra a mulher?
- 6º) Em caso positivo, especificar quais campanhas de conscientização, recuperação e reeducação com objetivo de reduzir a violência contra a mulher, bem como se há algum plano ou projeto de ampliação dos referidos.
- 7º) Os profissionais da Promoção Social passam por algum treinamento com relação ao atendimento humanizado da mulher vitima de violência?
- 8º) Os profissionais da Saúde passam por algum treinamento com relação ao atendimento humanizado da mulher vítima de violência?
- 9º) Os profissionais da Segurança Pública passam por algum treinamento com relação ao atendimento humanizado da mulher vitima de violência?
- 10) Existe alguma politica de prevenção à violência contra a mulher? Se sim, quais?
- 11) Existe um trabalho intersetorial entre as secretarias do município com o objetivo de prevenir e tratar a problemática da violência contra a mulher?
- 12) Como se dá o dialogo com o Conselho Tutelar? Visto que muitas mulheres violentadas, são mães e necessitam de atendimento para ela e as crianças.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **Justificativa**

O objetivo do presente é colocar a violência contra a mulher em pauta como um problema urgente e grave, buscando políticas públicas, programas, campanhas e ações que se concretizem não apenas na semana comemorativa do dia da mulher em oito de março!

O que se busca é a conscientização da sociedade, homens e mulheres, crianças, jovens e adultos, nas escolas de todos os níveis, nos ambientes de trabalhos ou lazer, que violência contra a mulher é errado e precisa acabar.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 25 de janeiro de 2021.

**Esther Moraes**  
-vereadora-